



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 427/2.006

De 03 de abril de 2.006

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para construção de uma ponte sobre o Córrego do Engano, na Estrada Municipal NCP-364, que liga o povoado de Socimbra ao município de Palmeira D'Oeste.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de abril de 2.006

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO